

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 6.970, DE 2010

Institui o Dia Nacional do Teatro do Oprimido, a ser comemorado, anualmente, no dia 16 de março, em todo o território nacional.

Autor: Deputado Chico Alencar

Relator: Deputado Paulo Rubem Santiago

I – RELATÓRIO

O projeto de lei em epígrafe, de autoria do nobre Deputado Chico Alencar, institui o Dia Nacional do Teatro do Oprimido, a ser comemorado anualmente, em 16 de março, data de nascimento de seu criador, o teatrólogo Augusto Boal.

O projeto foi encaminhado à Comissão de Educação e Cultura (CEC) para examinar a matéria quanto ao mérito cultural.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Nos anos mais duros da ditadura militar, Augusto Boal e os atores e dramaturgos à frente do Teatro de Arena de São Paulo fizeram história no País ao propor um teatro nacionalista, político, que exercesse o papel de

instrumento de resistência e de transformação da realidade. Naquela época, o Núcleo Dois do Arena iniciava a experiência do Teatro-Jornal, embrião do que viria a ser, no âmbito das artes cênicas, um dos mais importantes, reconhecidos e difundidos modelos de prática cênico-pedagógica – o Teatro do Oprimido – criação do dramaturgo Augusto Boal, cujas feições teórica e prática se inscreveram como marco estético e social da dramaturgia em todo o mundo.

A atuação artística de Boal – sempre crítica e comprometida com a resistência ao conformismo e à subserviência – lhe rendeu, em fevereiro de 1971, a prisão, a tortura e o exílio. Fora do Brasil, percorreu diversos países da América Latina, aprimorando a idéia de uma técnica teatral revolucionária, que incitasse os oprimidos a lutarem pela sua libertação. Chegou, assim, ao modelo do *teatro invisível* e do *teatro foro*, em que uma cena curta contendo uma situação de opressão era apresentada para, num momento seguinte, o ator que desempenhava o papel de *oprimido* ser substituído por um voluntário da platéia, que deveria, de improviso, oferecer soluções que contornassem ou desestabilizassem a fonte opressora.

Nas décadas de 1970 e 1980, o diretor viveu na França, onde criou centros de difusão desse modelo, e de outros nele inspirados, em muitos países da Europa e de outros continentes. Ao voltar para o Brasil, em 1983, difundiu o movimento do oprimido especialmente por meio do Centro do Teatro do Oprimido, criado no Rio de Janeiro, em 1986.

O Teatro do Oprimido congrega hoje grupos em todo o Brasil, com ênfase no Estado do Rio de Janeiro, especialmente comprometidos com ações em defesa da cidadania. Seu modelo oferece um teatro a serviço da promoção do diálogo e da busca de alternativas concretas para a resolução de problemas reais.

Difundido em todo o mundo, estudado por teóricos de diversas áreas, o Teatro do Oprimido teve o seu reconhecimento internacional coroado pela indicação do seu criador ao Prêmio Nobel da Paz de 2008. Em 2009, pouco antes de sua morte, Augusto Boal foi nomeado Embaixador Mundial do Teatro pela UNESCO.

Em razão do inegável valor da metodologia do Teatro do Oprimido para as artes, para a cultura brasileira e para a consolidação da democracia no Brasil e no mundo, consideramos justa e meritória a homenagem

sugerida pelo nobre Deputado Chico Alencar na iniciativa que ora analisamos. A data de nascimento do dramaturgo Augusto Boal, criador do referido modelo, nos parece perfeitamente adequada para o preito proposto.

Dessa forma, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 6.970, de 2010.

Sala da Comissão, em de de 2010 .

Deputado PAULO RUBEM SANTIAGO
Relator

2010_5394